# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, 145 - 38.200-000 - Estado de Minas Gerais

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0074, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A MAURI JOSÉ ALVES

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Mauri José Alves**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 03 de setembro de 2002.

Vereador **Ésio Antônio dos Santos**
Presidente

Vereador **José Adão da Silva**
Vice-Presidente

Vereador **Lásaro Omar Ferreira**
1º Secretário

Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**
2ª Secretária